

LEI MUNICIPAL Nº 4.371/2019.

Ementa: Dispõe sobre DOAÇÃO de áreas de Terreno Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado a Empresa M C LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.847.563/0001-79, o imóvel de propriedade deste Município, situado no lugar denominado Vista Bela, as margens da BR 232, sentido Recife/Caruaru, em área desmembrada do Engenho Bento Velho, medindo 8.504,26 m².

Parágrafo Único – Os documentos constitutivos da Empresa (donatária) e planta da área de terreno de que trata o caput constituem o anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Destinar-se-á a área objeto da presente doação, exclusivamente, a instalação da Pessoa Jurídica Donatária que tem como atividade econômica principal o aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Art. 4º - A Donatária terá os prazos máximos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para dar início às obras de construção e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para o seu funcionamento, contados a partir da vigência desta Lei, sob pena do imóvel retornar ao patrimônio do Município da Vitória de Santo, sem qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.



JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

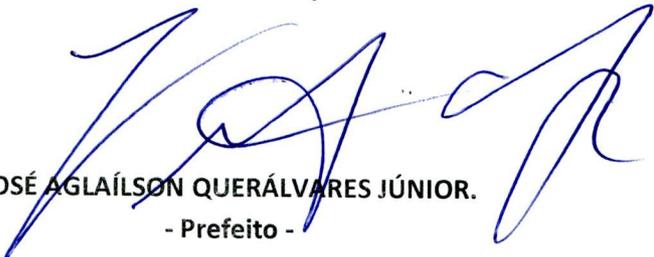
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL N° 4.371/2019.

1. – CNPJ;
2. – CONTRATO SOCIAL;
3. – CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO PRIMEIRO SÓCIO;
4. – CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO SEGUNDO SÓCIO;
5. – FICHA DO IMÓVEL; e
6. – PLANTA e ART.



Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.



JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.847.563/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2019
NOME EMPRESARIAL M C LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & C MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RODOVIA LUIZ GONZAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ENGENHO BENTO VELHO	
CEP 55.602-970	BAIRRO/DISTRITO VISTA BELA	MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 8894-2978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2019** às **10:11:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0442.107C.6C21.341F
Certidão gerada em 6/6/2019 07:09:02
PROTOCOLO SIARCO 19/901744-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA M C LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE 26.2.0249152-0
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:10084583001197
Date: 2019.06.07 10:06:32 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0442.107C.6C21.341F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0442107C6C21341F>

Recife, 07 de junho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 733.381.764-49 - Alcinea Maria de Lima
Data do download - 07/06/2019 10:06:31
Código de Autenticação 0442.107C.6C21.341F
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0442107C6C21341F>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0249152-0
Nº PROTOCOLO 19/901744-1 PROTOCOLADO 4/6/2019 09:48:51
Nº ARQUIVAMENTO 26202491520 ARQUIVADO 6/6/2019 07:09:02
EMPRESA M C LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
M C LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 24/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF (MF): 187.524.894-34, carteira nacional de habilitação nº 02643557912, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Doutor João Moura, 57, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.612-440, Brasil.

CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1972, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF (MF): 745.908.394-15, carteira nacional de habilitação nº 01808932987, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua José Anizio, 39, Alto José Leal - Vitória de Santo Antão - PE, CEP 55.608-140, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial M C LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Rodovia Luiz Gonzaga, s/n, Engenho Bento Velho, Vista Bela, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.602-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Márcia Karoline da Silva Santos
 Matrícula 3272-F
 Analista de Processos
 EMPRESA



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;

CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 31 de maio de 2019.

CARTÓRIO MAURILIA

Manoel Henrique dos Santos
 MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS

CARTÓRIO MAURILIA

Cristiano Henrique dos Santos
 CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS



OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Reconheço a firma por semelhança de: 31/05/2019 15:28:55
 MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS. Dou fé
 Em testemunho da verdade.
 Marcos Antonio Carvalho de Melo
 Tabelião Substituto
 Selo: 0073650.OGQ05201801.01167
 Custas R\$ 4.11 TSNR R\$ 0.8 Total R\$ 4.91
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 Usuário: SOLANIA



OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Reconheço a firma por semelhança de: 31/05/2019 15:42:39
 CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS. Dou fé
 Em testemunho da verdade.
 Marcos Antonio Carvalho de Melo
 Tabelião Substituto
 Selo: 0073650.FQM05201801.01170
 Custas R\$ 4.11 TSNR R\$ 0.8 Total R\$ 4.91
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 Usuário: SOLANIA

Marcelo da Silva Santos
 Matrícula: 3273-5
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



PROIBIDO PLASTIFICAR

1559877056

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1559877056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS RELACIONAMENTOS
COM O EXTERNO
SECRETARIA NACIONAL DE EMBAIXADAS

NOME
MARCEL HENRIQUE DOS SANTOS

Age (Entradas / Date expiration / Exp)

95992 887 02

DATA NASCIMENTO

187.524.894-34

06/18/1974

PAÍS DE ORIGEM

BRASIL

ALCUNA SOBREVIVEM DOS S

AMOR

VALIDADE

13/12/2022

01/08/1974

Nº REGISTRO

0266257912



Observações

Marcel Henrique dos Santos

Assinatura do titular

LOCAL

VITORIA DE SANTO ANTONIO, BA

DATA emissão

13/12/2017

Cláudio Antônio Lourenço Jilberto
Diretor Presidente
Assessoria de Embarques

PERNAMBUCO

85850607865
PROB11A1809

DFACA APAMBACEES GO... PR PB



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.635.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DR JOAO MOURA 57 LOT SAO JOAO BATISTA QD 8 LT 08

CPF 187 524 894-24

MATRIZ VITORIA DE SANTO ANTAO VITORIA DE SANTO ANTAO PE 55812-440

CLASSIFICAÇÃO

E1 RESIDENCIAL RESIDENCIAL

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7027304502	04/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/05/2019	22/05/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	196,51

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
058989640	UNICA	22/04/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/04/2019	30004401113	8524761

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

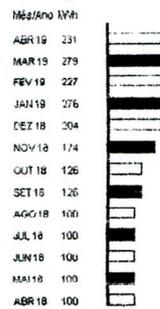
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	231,0000000	0,77336892	179,64
Contrib Ilum: Pública Municipal			16,51
ICMS Subvenção-CDE-NEF 0513848/94-19/02/19			1,39

TOTAL DA FATURA 196,51

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
317172334	CAT	22-04-2019	1498,00	22-04-2019	1722,00	31	1,00000			231,00
317172334	CRT	22-04-2019	901,00	22-04-2019	1039,00	31	1,00000			138,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	17,65	30,00
PIS	176,6	1,39
COFINS	176,6	6,21

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Gerção de Energia	53,87	30,16%
Transmissão	7,99	4,47%
Distribuição (Celpe)	37,30	20,88%
Perdas de Energia	11,73	6,57%
Encargos Setoriais	9,60	5,37%
Tributos	58,16	32,55%
Total	178,64	100%

TAREFAS APURADAS
 Consumo Ativo (kWh) 0,52158000

RESERVADO AO FISCAL
 3772 2867 4608 13CA 789E 0596 4F3E 656B

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! Basta ir até o ponto de venda e pagar em dinheiro ou cartão de crédito. Não precisa de boleto. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Na data da leitura a tarifa em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre a subvenção CDE, conforme Decreto Estadual nº 4859/13. O cliente é responsável pela vacinação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga em atraso gera multa (Art. 14 da Lei nº 11.428/07) e atualização monetária no pro-mo do Cliente e compensado quando há descumprimento do dever para os padrões de atendimento comercial.

Não existem dívidas de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações das faturas mensais (Art. 4º da Lei 11.007/09). Esta declaração não gera efeitos de parcelamentos ou concessões de dívidas. As faturas em discussão judicial que ocorrerem após a emissão desta declaração não são passíveis de desconto.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES				
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
VITORIA DE	0,00	5,7%	11,5%	23,1%
SANTO ANTAO	0,00	3,3%	6,6%	13,3%
DIRE	0,00	3,3%	6,6%	13,3%

NÍVEL DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

Linha DCR1 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 83,59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, Ap

128-599193325-8

08/Mai/2019

HORA DF 07:23:14

LOT. 15.003041-0 TERM 019200

LOCALIDADE: VITORIA DE SANTO ANTAO

AG. VINCULADA: 0626

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 196,51

838500000016 965100110071
 027304502105 138874657435

128-599193325-8

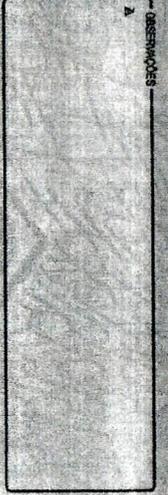
13 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1300850064

NOME CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS	
DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR 3501350 892 PE	DATASUSCENSO 26/05/1972
CPF 745.908.394-15	FLUÍDO 26/05/1972
RACIONAL CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS MARIJA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	
PERMISSÃO AE	CCC AE
DATA DE EMISSÃO 21/07/1991	VALIDADEZ 10/04/1991
Nº REGISTRO 0180633027	



ASSINATURA
Cristiano Henrique dos Santos

LOCAL
VITORIA DE SAPO ABAÍDO - PE

DATA EMISSÃO
22/07/2016

ASSOCIADAÇÃO DO PORTUÁRIO
DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

53620191850
98073191213

PROIBIDO PLASTIFICAR
1300850064

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

159-325635595-3

08/Jun/2019

HORA DF 12:24:19

LOT. 15.025368-0

TERM 064470

LOCALIDADE: VITORIA DE SANTO ANTAO
AG. VINCULADA: 3536

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 243,39

838400000022 433900110009
811380024108 139418480038

159-325635595-3

19 VIA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50060-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS

CPF 745 908 394-15

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
062817372	UNICA	22/05/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/05/2019	2001920878	4001221

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOSE BONIFACIO 39

ALTO JOSE IFF - VITORIA DE SANTO AN
VITORIA DE SANTO ANTAO PE
55608-160

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0811380024	05/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISIVA PROXIMA LEITURA
29/05/2019	19/06/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	243,39

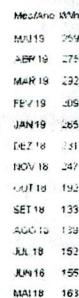
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	259,0000000	0,79418139	205,69
Acrescimo Elandeira AMARELA			2,76
Contribuição Pública Municipal			17,38
ICMS Subvenção-CDE-NF 055247558-22/03/19			1,63
Multa por atraso-NF 059010107-22/04/19			4,25
Multa por atraso-NF 055247556-22/03/19			4,39
Juros por atraso-NF 059010107-22/04/19			1,48
Juros por atraso-NF 055247556-22/03/19			1,80
Atualização ICPM-NF 059010107-22/04/19			1,30
Atualização ICPM-NF 055247556-22/03/19			2,61
TOTAL DA FATURA			243,39

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
5087255	CAT	22/04/2019	25 217,00	22/05/2019	25 476,00	30	1,0000		259,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	52,11
PIS	1,10	2,41
COPINS	5,57	11,19

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Geração de Energia	R\$ 65,96	31,65%
Transmissão	R\$ 7,38	3,54%
Distribuição (Celpe)	R\$ 44,78	21,48%
Perdas de Energia	R\$ 14,10	6,76%
Encargos Setoriais	R\$ 10,52	5,05%
Tributos	R\$ 69,71	31,52%
Total	R\$ 206,45	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,54377600

RESERVADO AO FISCO

2739 CA77 AA45 901A 7B18 0720 0032 C066

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo e sem prejuízo de sofrer penalidades. Para crédito, consulte o valor de crédito em seu boleto. Caso haja alteração de endereço, informe imediatamente. Tarifas de energia elétrica: ICMS sobre a prestação de serviço de energia elétrica: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da tarifa com reajuste médio de 5,56% para Emissão Tarifação 2019/2020. O cliente é responsável por manter atualizado seu cadastro e informar qualquer alteração. Pagamento em atraso gera multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês. O cliente é responsável por manter atualizado seu cadastro e informar qualquer alteração. Pagamento em atraso gera multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Atenção: Este boleto é emitido em nome do consumidor e não substitui o boleto de cobrança. Este documento serve apenas para comprovação de pagamento. O consumidor é responsável por manter atualizado seu cadastro e informar qualquer alteração. Pagamento em atraso gera multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LMITE MENSAL	LMITE TRIMESTRAL	LMITE ANUAL
VTORIA DE SANTO ANTAO	mar/2019	5,74	11,50	23,16

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LMITE DE VARIAÇÃO (V)
MÍNIMO	MÁXIMO
220V	217 - 223

UF: PE
Nº DA CONTA: 0811380024
Nº DO CLIENTE: 2001920878
Nº DA INSTALAÇÃO: 4001221



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0004.429.01.0660.0000.5	Sequencial:	1392503.2
Inscrição Anterior:	1044290660001	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA RUA RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/N VISTA BELA - GLEBA - ENGENHO BENTO VELHO - Vitória de Santo Antão/PE - Cep: 55600-000		
Edifício:		Seção:	21317-E
Proprietário:	MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS		
CPF/CNPJ:	187.524.894-34	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA RUA RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/N - ENGENHO BENTO VELHO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - Cep: 55600-000		
Testada Principal:	107,53	Profundidade Principal:	100,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	8.405,51
		Área Coberta:	0,00
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	SIM
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	NAO	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	NAO
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Situação Quadra:	GLEBA - 1.0	Pedologia:	INUNDÁVEL - 0.7
Patrimônio:	PARTICULAR	Ocupação Terreno:	VAGO
Nivelamento:	MESMO NÍVEL	Zona Fiscal:	
		Topografia:	PLANO AO NÍVEL - 1.0
		Limitação:	SEM LIMITAÇÃO
		Tipo Terreno:	IRREGULAR
Uso Imóvel:		Tipo Construção:	
Situação Lote:	-	Padrão Construtivo:	-
Patrimônio Edificação:		Estrutura:	
Revest Superior:		Revest Interno:	
Esquadria:		Vidros:	
Condomínio:		Núm Pavimentos:	
		Situação Rua:	-
		Estado Conservação:	-
		Regime Ocupação:	
		Cobertura:	
		Inst Sanitária:	
		Habite-se:	
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	03/12/2014
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	29/11/2016
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2019
V Venal Anterior:	40.198,44	V Venal Ult Lanç:	332.801,60
V Venal Terreno:	332.801,60	V Venal Edificação:	0,00
V0 (ML Testada):	39,59 (56,56)	VU (M ² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Fração Ideal:	1
		Ano Construção:	
		Aliq IPTU:	2,00
		V Venal Atual:	332.801,60
		IPTU Sem Desconto:	6.656,03